

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO LEVY PREV.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Biblioteca do CIEP e atendendo à convocação da presidente do Conselho Fiscal, Sra. Amanda Guimarães do Amaral, reuniram-se as demais conselheiras, Sra. Gabriela Rocha dos Passos e Sra. Raquel Zacarone Mauricio Frederico, tendo como pauta a análise dos pagamentos efetuados pelo Levy Prev no mês de abril do corrente ano. Verificamos o pagamento no valor de R\$ 27.187,00 (vinte e sete mil cento e oitenta e sete reais) em favor de Antônio José Rosa, micro empreendedor registrado sob o CNPJ nº 43.060.385/0001-95, referente à aquisição de material permanente para o Instituto. Constatamos que não constava no Processo Administrativo das aquisições, de nº 081/2022, anexo de ao menos 3 (três) orçamentos de pesquisa de preços e que a Nota Fiscal nº 4455099, de 25/04/2022 continha a seguinte anotação: “venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros”, no que concluímos que os materiais não foram adquiridos diretamente do fornecedor/microempresa. Ainda, constatamos que os 2 (dois) computadores especificados naquela NF possuem as mesmas especificações técnicas, todavia, possuem valores diferentes, ambos sendo do tipo I5, nos valores de R\$ 12.009,00 (doze mil e nove reais) e R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). O colegiado, ainda, concluiu que com os dados que pudemos analisar aqueles computadores estão com o valor acima de mercado. Desta forma, decidimos por maioria dos membros, notificar o Diretor Presidente para esclarecimentos necessários. Apontamos também que ainda não recebemos as informações de regularidade de repasses previdenciários e do valor da taxa de administração para o exercício dois mil e vinte e dois e que notificaremos novamente a Diretoria Executiva para atendimento destes dados. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.


AMANDA GUIMARÃES DO AMARAL

Presidente do Conselho Fiscal


GABRIELA ROCHA DOS PASSOS

Conselheira Fiscal


RAQUEL ZACARONE MAURICIO FREDERICO

Conselheira Fiscal

Memorando nº 005/2022/CF

Ao Diretor Presidente do Levy Prev

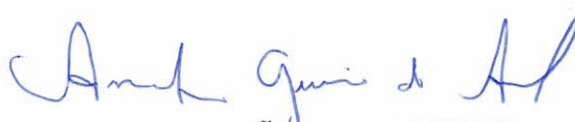
Senhor ELIEL FERREIRA DA SILVA

Comendador Levy Gasparian, 08 de junho de 2022.

Tendo o Conselho Fiscal se reunido no dia 08/06/2022, restou decidido por unanimidade de seus membros a necessidade de esclarecimentos quanto à aquisição de material permanente para o Instituto por meio do Processo Administrativo nº 081/2022, nos seguintes pontos abaixo relacionados:

- O Processo Administrativo não possui anexo de ao menos 3 (três) orçamentos que justifiquem a escolha do fornecedor Antônio José Rosa, micro empreendedor registrado sob o CNPJ de nº 43.060.385/0001-95 para os materiais adquiridos;
- Na Nota Fiscal de aquisição de nº 4455099, de 25/04/2022, consta a seguinte anotação: “venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros”, cabendo esclarecimentos se o fornecedor possui a mercadoria em seu estabelecimento;
- Na Nota Fiscal supramencionada, consta a mesma descrição para os dois computadores fornecidos, sendo que os valores a eles atribuídos são diferentes, sendo um no valor de R\$ 12.009,00 (doze mil e nove reais) e outro no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil trezentos reais);
- Sendo os computadores de tecnologia I5, não constando a marca dos mesmos na NF, concluímos que o valor apresentado pareceu-nos acima do valor praticado no mercado.

Desde já, este conselho coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas pertinentes ao assunto.



AMANDA GUIMARÃES DO AMARAL

Presidente do Conselho Fiscal

Memorando nº 006/2022/CF

Ao Diretor Presidente do Levy Prev

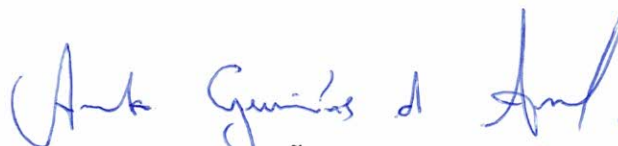
Comendador Levy Gasparian, 09 de junho de 2022.

No intuito de que este Conselho Fiscal exerça as competências determinadas pelo Artigo 43, Inciso I, da Lei municipal nº 811, de 08/08/2013, solicitamos as seguintes informações, como se segue:

- Declaração de regularidade de repasses previdenciários no exercício 2022;
- Que a Declaração de regularidade de repasses previdenciários seja parte integrante dos documentos analisados por este colegiado quando da aprovação de contas bimestrais do Instituto;
 - Declaração do valor da Taxa de Administração para o exercício 2022.

Desde já, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,



AMANDA GUIMARÃES DO AMARAL

Presidente do Conselho Fiscal

Ao Ilmo. Diretor Presidente do Levy Prev
Senhor ELIEL FERREIRA DA SILVA
Decreto Municipal nº 2.167